



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 222/2017 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum o afastamento integral do professor Vinícius Rodrigues Maione para participar do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Doutorado, da Universidade Federal de Goiás – GO sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 02.10.2017 a 30.12.2020.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.407/2016 - UEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar Ad Referendum o afastamento integral do professor Vinícius Rodrigues Maione para participar do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Doutorado, da Universidade Federal de Goiás – GO sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 02.10.2017 a 30.12.2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 02 de outubro de 2017.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Presidente do CONSU**